



**LEI N° 1.030, DE 16 DE MARÇO DE 2021.**

(Projeto de Lei nº 018 de 15 de março de 2021, de Autoria do Executivo)

**SANCIONADO E  
PUBLICADO  
EM 16/03/2021**

***“AUTORIZA A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”***

**VONEY RODRIGUES GOULART**, Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores em sessão de 15/03/2021, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o poder executivo autorizado a reforçar as dotações abaixo relacionadas por intermédio de crédito adicional suplementar no orçamento vigente de até **R\$ 73.321,47** (setenta e três mil, trezentos e vinte e um reais e quarenta e sete centavos);

**09 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS**

**001 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS E UNIDADES**

**15.451.0293.10048 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONST. DE GUIAS E SARJETAS**

4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00.082000	753	R\$ 73.321,47
---------------------------------------	---------------	-----	---------------

**Art. 2º** - Para cobertura do CRÉDITO SUPLEMENTAR a que se refere o artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes de excesso de arrecadação da fonte de recurso 0.1.00.082000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO – LEI KANDIR 176/2020, no valor de **R\$ 73.321,47** (setenta e três mil, trezentos e vinte e um reais e quarenta e sete centavos) de acordo com o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei nº 4.3201/64



ESTADO DE MATO GROSSO  
**MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE**

CNPJ: 01.614.539/0001-01

E-mail: [prefgnt@yahoo.com.br](mailto:prefgnt@yahoo.com.br)

Avenida Brasil, N° 1200 S - Centro - CEP: 78.875-000 - Gaúcha do Norte - MT

---

**Art. 3º** - Fica o poder executivo autorizado a realizar as atualizações nos anexos do PPA (Plano Plurianual) e LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) vigentes, sejam por inclusão ou alteração de Programas e Ações.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito.

Gaúcha do Norte, 16 de março de 2021.

**VONEY RODRIGUES GOULART**  
**PREFEITO MUNICIPAL**